



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

NOTIFICAÇÃO

PARA: RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 39.556.276/0001-96

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

É a presente para **NOTIFICAR** a empresa, para que regularize a entrega do produto, no prazo de 03 dias úteis, conforme empenhos nº 5045, 5044 e 4932, sob pena de sofrer as seguintes penalidades:

- 01 - Cancelamento de registro;**
- 02 - Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município;**
- 03 - Multa no valor de até 10% do valor do contrato;**
- 04 – Declaração de inidoneidade.**

Abrindo-se desde já o prazo de contraditório e ampla defesa a serem aplicadas de 03 dias úteis.

Pindorama, SP, 26 de junho de 2026.

MARIANA ZOLI
MARCIAL:2974
9566882
Assinado de forma digital por MARIANA ZOLI
MARCIAL:29749566882
Dados: 2026.06.26 13:21:25 -03'00'
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA - SP

(EDITAL Nº 001/2026 – CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA - SP

(DE 12 DE MAIO DE 2026)

A Coordenação Geral de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE PINDORAMA - SP**, regulamentado pelo Edital nº 001/2026, conforme segue adiante.

DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas deverão acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida deverá verificar o status do seu pedido de condições especiais (**DEFERIDO/INDEFERIDO**).
2. A situação do pedido de inscrição é **DEFINITIVA**, tendo em vista que todos os recursos questionando o Resultado Preliminar dos Pedidos de Inscrição (interpostos nos dias 18/06/2026 e 19/06/2026 foram analisados e julgado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Os locais de provas e horários estarão disponíveis em até 05 dias antes da realização das provas.

Fortaleza - CE, 26 de junho de 2026

Coordenação Geral de Concursos (CGC)
INSTITUTO CONSULPAM



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA - SP

(EDITAL Nº 001/2026 – CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA - SP

(DE 12 DE MAIO DE 2026)

A Coordenação Geral de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE PINDORAMA - SP**, regulamentado pelo Edital nº 001/2026, conforme segue adiante.

DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que solicitaram condições especiais para realização das provas deverão acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível na página do Processo, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida deverá verificar o status do seu pedido de condições especiais (**DEFERIDO/INDEFERIDO**).
2. A situação do pedido de inscrição é **DEFINITIVA**, tendo em vista que todos os recursos questionando o Resultado Preliminar dos Pedidos de Inscrição (interpostos nos dias 18/06/2026 e 19/06/2026 foram analisados e julgado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Os locais de provas e horários estarão disponíveis em até 05 dias antes da realização das provas.

Fortaleza - CE, 26 de junho de 2026

Coordenação Geral de Concursos (CGC)
INSTITUTO CONSULPAM



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 205/2025 - REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETO; GUIAS; E, CANALETAS.

CONTRATADA: JHCM ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI EPP

ADITAMENTO N.º 01

OBJETO: Aditamento para prorrogar a vigência da ata por 12 (doze) meses, de 27/06/2026 a 27/06/2027, mantendo-se os valores registrados e demais disposições anteriormente pactuadas, com o valor global de R\$ 1.157.500,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Pindorama/SP, 25 de junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2025 - REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETO; GUIAS; E, CANALETAS.

CONTRATADA: MB PRE FABRICADOS LTDA

ADITAMENTO N.º 01

OBJETO: Aditamento para prorrogar a vigência da ata por 12 (doze) meses, de 27/06/2026 a 27/06/2027, com o valor global de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais). Pindorama/SP, 25 de junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2025 - REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETO; GUIAS; E, CANALETAS.

CONTRATADA: COPEL - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADITAMENTO N.º 01

OBJETO: Aditamento para prorrogar a vigência da ata por 12 (doze) meses, de 27/06/2026 a 27/06/2027, com o valor global de R\$ 1.507.000,00 (um milhão e quinhentos e sete mil reais). Pindorama/SP, 25 de junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2025 - REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETO; GUIAS; E, CANALETAS.

CONTRATADA: APARECIDO SERGIO DE ANDRADE 153379378863

ADITAMENTO N.º 01

OBJETO: Aditamento para prorrogar a vigência da ata por 12 (doze) meses, de 27/06/2026 a 27/06/2027, com o valor global de R\$ 57.980,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). Pindorama/SP, 25 de junho de 2026.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 149/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CREMES E POMADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP.

O MUNICÍPIO DE PINDORAMA – SP, representado pelo Prefeito GERALDO FELIPPE JÚNIOR, decide cancelar o registro de preços celebrado com a empresa OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA, considerando que a empresa não realizou a entrega dos produtos solicitados.

Pindorama/SP, 25 de junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 154/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS (IBUPROFENO, LOSARTANA E OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE PINDORAMA – SP, representado pelo Prefeito GERALDO FELIPPE JÚNIOR, decide cancelar o registro de preços celebrado com a empresa 2M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, considerando que a empresa não realizou a entrega dos produtos solicitados.

Pindorama/SP, 26 de junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 149/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS (IBUPROFENO, LOSARTANA E OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE PINDORAMA – SP, representado pelo Prefeito GERALDO FELIPPE JÚNIOR, decide cancelar o registro de preços celebrado com a empresa IN MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, considerando que a empresa não realizou a entrega dos produtos solicitados.

Pindorama/SP, 25 de junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 149/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS (IBUPROFENO, LOSARTANA E OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE PINDORAMA – SP, representado pelo Prefeito GERALDO FELIPPE JÚNIOR, decide cancelar o registro de preços celebrado



com a empresa POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, considerando que a empresa não realizou a entrega dos produtos solicitados. Pindorama/SP, 25 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2026, Processo Licitatório nº 32/2026, Concorrência Eletrônica nº 01/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO - CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA TIPO (B) NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS EM PINDORAMA/SP. Contratada: PLAYBALL CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de (R\$ 1.193.524,52). Pindorama/SP, 23 de junho de 2026 - Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS Nº 01/2026, Processo Administrativo nº 207/2026, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2026 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PINDORAMA INTERESSADA EM RECEBER DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL. Contratada: Associação Beneficente de Pindorama. Pindorama/SP, 02 de junho de 2026 - Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS Nº 02/2026, Processo Administrativo nº 207/2026, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2026 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PINDORAMA INTERESSADA EM RECEBER DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL. Contratada: ICLARFE – Instituto Caminho de Luz de Arte, Filosofia e Educação Espírita. Pindorama/SP, 02 de junho de 2026 - Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS INSERVÍVEIS Nº 03/2026, Processo Administrativo nº 207/2026, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2026 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PINDORAMA INTERESSADA EM RECEBER DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL. Contratada: Associação Espírita Nova Era. Pindorama/SP, 02 de junho de 2026 - Geraldo Felipe Junior - Prefeito Municipal.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1615/2026, referente a aquisição de 150 garrafas térmicas personalizadas, que serão utilizadas no Cadastro Único como incentivo á participação das famílias.

Pindorama, 26 de junho de 2026

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1671/2026, referente a aquisição de mini chapéu de palha decorativo, que será destinado para decoração da Festa Julina da Terceira Idade.

Pindorama, 26 de junho de 2026

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1672/2026, referente a serviço de fornecimento e instalação de redes de proteção nas duas laterais do Ginásio Francisco Saravalli e nas laterais do Ginásio Felipe Paglioto

Pindorama, 26 de junho de 2026



DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

AVISO DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 322/2026

Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS, CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÊNIO E CILINDROS/TORPEDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE SAÚDE MUNICIPAL.

Considerando a finalização do processo licitatório, abre-se prazo recursal final de 3 (três) dias úteis, devendo ser protocolado através do e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br ou do próprio certame eletrônico. De acordo a relação de lote abaixo e observando-se os termos do edital e utilização da plataforma BLL:

Item	Und.	Quant.	Descrição Do Material	Empresa Vencedora
1	UNI	40	POLTRONA GER GIR GOM BR	GABRIELA LUIZA LOPES SILVA DISTRIBUIDORA
2	UNI	10	CARRINHO DE TRANSPORTE PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO	PR DISTRIBUIDORA LTDA
3	UNI	4	CILINDRO DE AR COMPRIMIDO DE 10 MM3	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Pindorama, 26 de junho de 2026.

Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GERALDO FELIPPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Pindorama, no uso de suas atribuições legais, após o transcurso do prazo para interposição de recursos, tendo em vista o que consta nos autos deste processo, e diante do trabalho apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente certame aos licitantes conforme abaixo, para os efeitos previstos em Lei.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 50/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 50/2026

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP.

Item	Qtde	Unid	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Proponente Vencedor
1	SRV	400	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO MASCULINO	POLYJOHN	96,50	38.600,00	GAGLIARDI LOCACOES LTDA
2	SRV	400	LOCAÇÃO DE BANHEIRO FEMININO	POLYJOHN	107,50	43.000,00	GAGLIARDI LOCACOES LTDA
3	SRV	400	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA DEFICIENTE (P.N.E.)	POLYJOHN	196,00	78.400,00	GAGLIARDI LOCACOES LTDA

Proponente Vencedor	Valor Total
GAGLIARDI LOCACOES LTDA	R\$ 160.000,00

PINDORAMA, 08 de Junho de 2026.

GERALDO FELIPPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Paço Municipal "Antonio Corsatto"

Rua Engenheiro Balduino, nº 200, Centro. Pindorama/SP. CEP: 15.830-045

Telefone: (17) 3572-9900 | e-mail: licitacao@pindorama.sp.gov.br



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1647/2026, referente Aquisição de medicamentos em razão da impossibilidade atendimento da demanda pelos instrumentos licitatórios vigentes. Pindorama, 26 de junho de 2026.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1637/2026, referente Aquisição de insumos para pacientes carentes em atendimento a Ordem Judicial 236/2009, fracassados no pregão 111/2025. Pindorama, 26 de junho de 2026.



Câmara Municipal de Pindorama

Terra das Palmeiras

Rua Tiradentes, 71 - Bairro São Pedro - Pindorama / SP - CEP: 15.830-000
Caixa Postal nº 41 - Tels: (17) 3572-1379 / (17) 3572-3595

PORTARIA Nº 09/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.
“CONCEDE REGIME DE TELETRABALHO PARCIAL AO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS SAMUEL PIRASSOLI, Presidente da Câmara Municipal de Pindorama, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 66, II, “a”, do Regimento Interno, e artigo 23, II e V da Lei Orgânica do Município, desta Câmara Municipal de Pindorama, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2025, que regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Pindorama;

CONSIDERANDO que o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos termos do artigo 133 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é direito do advogado exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a orientação constante na Súmula nº 9, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, segundo a qual “o controle de ponto é incompatível com as atividades do Advogado Público, cuja atividade intelectual exige flexibilidade de horário”;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal no sentido de que há incompatibilidade entre o controle de ponto e o exercício das funções desempenhadas pelos advogados públicos, em razão da liberdade de atuação e da flexibilidade de horários inerentes à profissão (RE nº 1400161, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 14.12.2022);

CONSIDERANDO que as atribuições do cargo de Procurador Jurídico possuem natureza predominantemente intelectual, compatível com a execução parcial em regime de teletrabalho, sem prejuízo da eficiência, continuidade e regularidade dos serviços prestados ao Poder Legislativo;



Câmara Municipal de Pindorama

Terra das Palmeiras

Rua Tiradentes, 71 - Bairro São Pedro - Pindorama / SP - CEP: 15.830-000
Caixa Postal nº 41 - Tels: (17) 3572-1379 / (17) 3572-3595

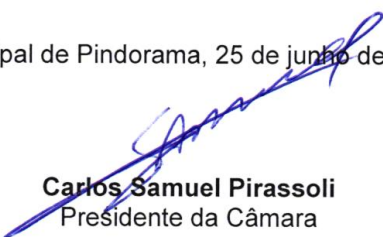
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor Lucas Domingues Fuster Pinheiro, portador do CPF nº ***.698.518-**, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, o regime de teletrabalho parcial, nos termos da Resolução nº 04/2025.

ART. 2º - O servidor deverá cumprir as atribuições inerentes ao cargo, observadas as disposições da Lei Complementar nº 01/2015.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pindorama, 25 de junho de 2026.


Carlos Samuel Pirassoli
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.


Júlia Fernanda de Oliveira
Auxiliar de Secretaria



Câmara Municipal de Pindorama

Terra das Palmeiras

Rua Tiradentes, 71 - Bairro São Pedro - Pindorama / SP - CEP: 15.830-000
Caixa Postal nº 41 - Tels: (17) 3572-1379 / (17) 3572-3595

PORTARIA Nº 10/2026 DE 25 DE JUNHO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

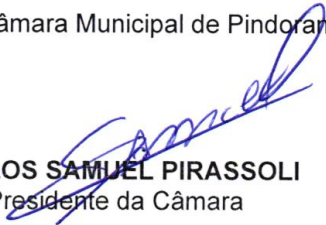
FRANCISCO ANTÔNIO VIDAL,
Presidente da Câmara Municipal de
Pindorama, no uso de suas atribuições
legais e regimentais e em conformidade
com o disposto no artigo 39, XIII do
Regimento Interno e artigo 23, II e V da Lei
Orgânica do Município, desta Câmara
Municipal de Pindorama, expede a
seguinte Portaria:

RESOLVE:

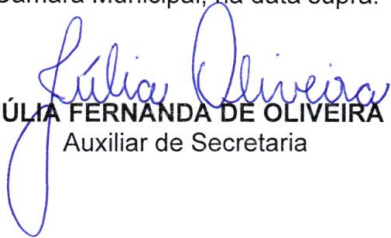
Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias a servidora
LIZANDRA BARBOSA, portadora do CPF: 423.xxx.728-11, ocupante do cargo
de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2024/2025,
para ser gozadas no período de 13/07/2026 a 17/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Pindorama, 25 de junho 2026.


CARLOS SAMUEL PIRASSOLI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e publicada por afixação em local de costume desta
Câmara Municipal, na data supra.


JÚLIA FERNANDA DE OLIVEIRA
Auxiliar de Secretaria